ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

A disponibilização de equipamentos modernos, seguros e adequados é fundamental para assegurar a qualidade e a eficiência dos atendimentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da área odontológica e maior segurança e conforto aos pacientes. Além disso, a aquisição busca suprir eventuais necessidades de substituição de equipamentos obsoletos, danificados ou insuficientes, bem como possibilitar a ampliação e a melhoria da capacidade de atendimento das unidades de saúde.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 **–** A contratação deverá observar os critérios e as práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, bem como a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto ao uso racional de recursos naturais, à prevenção e redução de impactos

ambientais e à adequada gestão e destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	BOMBA DE VÁCUO - Bomba de vácuo / aparelho - Destinado à produção de vácuo para consultório. (Alimentação: 127V. Frequência: 50/60HZ. Motor: ½ CV-0,37KW RPM:2870 - 50HZ/3444 - 60HZ Potência nominal: 665 VA Corrente nominal: 4,6ª - 220V~ / 9,2 A - 110V ~ Tensão do comando: 24V ~ vácuo máximo:400 MM/HG consumo de água: 0,400L/MIN vazão máxima: 200L/MIN)	UN	01
02	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - Ideal para um consultório indicado para uso externo, reservatório de 50 litros vertical - Especificações técnicas: reservatório de 50litros, volume de ar aspirado de 6PCM, pressão máxima de operação: 120LBF/POL2, número de cabeçotes: 1, estágio:1, pintura interna: sim regulador de pressão: sim acionamento do motor: direto, isento de óleo: sim, Dimensões aproximadas do compressor: C48 x L45 x A70 cm - elétricas: potência: 2,0 CV, Rotação: 2300 RPM, protetor elétrico: sim, tensão: 110v	UN	01
03	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM 8 GAVETAS, TAMPO EM INOX E RODINHAS - dimensões aproximadas: 45 (l)cm x 83	UN	01

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(a)cm x 42 (p)cm		
04	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO - Chave liga / desliga; Chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato; sintonia automática de frequência; ajuste do nível da potência ultrassônica; caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável, caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável; pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; copo removível; registos de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; reservatório do bicarbonato de sódio, resiste e com tampa transparente; peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexiveis; pedal para acionamento + acompanhando de pontas periodontais em aço inoxidável - autoclavável (de acordo com o modelo do ultrassom)	UN	01
05	NEGATOSCÓPIO: Negatoscópio de 2 corpos para ser fixado na parede, construído em chapa de aço de 0,75 mm, com visor em acrílico, 4 lâmpadas fluorescentes internas 15 W, reator eletrônico, acabamento em pintura eletrostática. Voltagem - 110V.	UN	01
06	JATO DE BICARBONATO ACOPLADO TIPO JET HAND - com conexão para o equipo odontológico (conexão tipo Borden) - funcionamento pneumático, utilizando o fluxo de água e ar comprimido provenientes do equipo. Reservatório de pó de fácil acesso, acoplado à própria peça de mão - tampa do reservatório transparente. Garantia mínima de 12 meses	UN	01
07	ESPELHO DE PAREDE EM FORMATO DE DENTE - tamanho médio 40 x 28 cm	UN	01
08	FICHÁRIO PARA MESA 6 X 9 PRETO GRANDE - Fichário de mesa para uso de ficha 6x9 (15,2 cm X 22,8cm) com divisórias A-Z em kraft marmorizado. Tamanho: Comprimento 33cm x Largura 28 cm.	UN	01
09	MACRO MODELO ODONTOLÓGICO DE ARCADA DENTÁRIA GRANDE ARTICULADA COM LÍNGUA - Tamanho aproximado 14x13x13	UN	01
10	MACRO MODELO DE ESCOVA DENTAL - Tamanho aproximado 35 cm	UN	01

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na necessidade municipal

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 22.885,66 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

A contratação pretendida não foi prevista no Plano de Contratações Anual, pois decorre de necessidade superveniente, identificada após a elaboração do Plano.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Pretende-se, ainda, reduzir o risco de interrupções nos serviços em decorrência de equipamentos insuficientes ou inadequados, garantir maior conforto e segurança aos pacientes, otimizar os atendimentos e fortalecer as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

São Vicente de Minas, 13/10/2026

Kissia Legiane Ramos Silva
Secretário(a) Municipal de Saúde